

Data da reunião ordinária: 11/09/2000

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 21.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 11-09-2000

Operações Orçamentais: 67.920.723,00

Operações de Tesouraria: 2.328.339,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 4/9/2000, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada.

REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXEC.DE POÇO DE BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS ZONA NORTE CIDADE

- Ofício nº 960/00, datado de 18 de Agosto, da Firma SCAF - Sociedade de Construções & Filho, Lda., adjudicatária da empreitada "Execução de Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", a enviar a factura nº 2000-163, no valor de 667.107\$00, referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme o auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara após os pareceres favoráveis dos respectivos Serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

P.I. SOB VIA FÉRREA KM 106,751 ENTº EXEC.INF.Z.ENV.À P.I. RAMO 1 E RAMO 2-ÁGUAS

- Ofício nº 384/00, datado de 23 de Agosto, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., adjudicatária da empreitada de " Passagem Inferior ao Km 106,751 - Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Águas", a enviar a factura nº 910, no valor de 729.960\$00 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta escudos) referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme o auto de medição nº 5, que anexam.

- A Câmara após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA KM 106,751 ENTº-RAMO 1 E RAMO 2-ESG.DOM.PLUVIAIS

- Ofício nº 385/00, datado de 23 de Agosto, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., adjudicatária da empreitada de " P.I. Sob a Via Férrea ao Km 106,751 - Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Esgotos Domésticos e Pluviais", a enviar a factura nº 911, no valor total de 1.780.590\$00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme o auto de medição nº 8, que anexam.

- A Câmara após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA KM 106,751 ENTº-INF.Z.ENV.RAMO 1/RAMO 2-ESG.DOM.PLUVIAIS

- Ofício nº 386/00, datado de 23 de Agosto , da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., adjudicatária da empreitada de " Passagem Inferior ao Km 106,751 no Entroncamento - Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Esgotos Domésticos e Pluviais", a enviar a factura nº 912, no valor total de 52.500\$00 (cinquenta e dois mil e quinhentos escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme o auto de medição nº 3, trabalhos a mais, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

ESCOLA DR. RUY D'ANDRADE-301Y

OBRAS CONS.RESTAURO ESCOLA E.B. 2º E 3º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE

- Factura nº 000308, datada de 31 de Julho findo, da Firma Quimlena - Construções , Lda., no valor total de 15.977.254\$00 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete, duzentos e cinquenta e quatro escudos), referente a trabalhos realizados nas "

Obras de Conservação e Restauro na Escola E.B. 2º e 3º Ciclos, Dr. Ruy d'Andrade", de acordo com auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

ARRUAMENTOS

ALARG. R^a BARROCA (ENTRE R^{as} DR FRANC^o M. BRITO/DR FRANC^o SÁ CARNEIRO)

- A Câmara homologou a Auto de Consignação da Obra de " Alargamento da Rua da Barroca (entre as Ruas Dr. Francisco Mendes de Brito e Dr. Francisco Sá Carneiro)", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

DERRAMA

DERRAMA PARA O ANO 2001

- Da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação, referente à " Derrama para o ano 2001":

- " Em reunião de 26 de Julho de 1999, deliberou a Câmara aplicar uma derrama para o ano de 2000, de dez por cento, da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas abrangidas pela taxa prevista no nº 1 do artº 69 do Código do IRC, na proporção de "75% destinada ao desporto e 25% à Limpeza Urbana", conforme se encontrava previsto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro no seu nº 6 na nova redacção dada pelo Dec. Lei nº 37/93 de 13 de Fevereiro.

- Atendendo que no ano em curso não foi ainda deliberado sobre a aplicação da Derrama para o ano 2001, torna-se necessário que a Câmara face ao nº 1 do artº 18º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto, delibere qual a percentagem a aplicar, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Municipal e conseqüente comunicação ao Director de Finanças competente, a qual deverá ser até 31 de Outubro, conforme previsto no nº 3 do artº 18º da legislação já mencionada."

- Após esta leitura apresentaram os Vereadores do PSD, Senhores Jaime Ramos, João Fanha Vieira e Luis Filipe Boavida a seguinte proposta:

- " Atendendo a que a derrama, de acordo com a lei, é uma receita dos municípios que pode ser lançada anualmente sobre o rendimento das pessoas colectivas nas actividades de natureza comercial, industrial ou agrícola.

- Sabendo nós que a principal actividade do nosso concelho é de actividade comercial e atendendo à reconhecida importância e o impacto que o mercado semanal tem no movimento comercial da cidade senão directa, pelo menos indirectamente, não foi salvaguardada atempadamente a construção dum novo espaço condigno e de acordo com as exigências de um município que se quer moderno, temos ainda consciência que a construção do novo edifício do tribunal não deverá começar sem que salvaguardemos um novo espaço para o mercado.

- Por tudo isto propomos que o valor da receita gerada pela actividade comercial do concelho seja canalizada para a construção do novo mercado semanal e grossista."

- Propôs também o Exmo. Presidente que fosse aplicada uma taxa de 10% sendo a receita obtida destinada em 50% para o desporto, 25% para a cultura e 25% para a limpeza urbana.

- O Sr. Vereador Martins Jorge alvitrou e foi aceite pelo Exmo. Presidente que no lugar de limpeza urbana se previsse "saneamento", designadamente, o previsto troço de esgoto na Rua Henrique Gomes da Silva.

- Assim reformulada foi a proposta do Exmo. Presidente colocada à votação tendo sido rejeitada, por obter 4 votos contra e 3 a favor.

- Também o Sr. Vereador Carlos Silva lembrou outra hipótese de que fosse a derrama objectiva para o pavilhão.

- Depois de serem tecidas várias considerações foi colocada à votação a proposta dos Srs. Vereadores do PSD, que foi aprovada e obteve 6 votos a favor e 1 contra do Sr. Vereador Martins Jorge que fez a seguinte declaração:

- " Voto contra - 1º - porque estive contra a localização do novo mercado (que deveria ser só provisória)

- 2º - Porque considero mais conveniente que a derrama fosse canalizada, tal como propus, para acudir a determinadas situações de saneamento básico designadamente a já atrás referida.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA – ANO 2001

- Da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação, referente à " Taxa de Contribuição Autárquica relativa ao ano de 2001, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos":

- " Determina o artº 16º do Código da Contribuição Autárquica aprovado pelo Dec. Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, que cabe ao município definir a taxa aplicável, devendo a decisão ser sancionada pela Assembleia Municipal.

- Sendo, face à legislação enunciada e mantendo-se as taxas de:

- Prédios Rústicos: 0,8%

- Prédios Urbanos: 0,7% a 1,3%, deverá a Exmª Câmara fixar a taxa a aplicar de forma a que a competente decisão da Assembleia Municipal, seja comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro.

- Mais informo, que relativamente ao ano findo, a Câmara fixou a taxa de 0,8%, tendo a competente decisão, sido sancionada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/10/99.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter a taxa 0,8%, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos e urbanos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2000

- A Câmara, por unanimidade, aprovou a 4ª Alteração ao Plano de Actividades de 2000, nos termos do artº 4º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho:

- "05.04.02.01 - Aquisição de terrenos 2ª Fase Zona Industrial;

- 09.01.10.01 - Ordenamento de trânsito e sinalização".

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 7ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 40.000 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Obras e Urbanização;

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 176/97 – JOSÉ FARINHA PEREIRA

- Presente o processo de obras número 176/97, em nome de José Farinha Pereira, referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 6/00 – AFONSO DE SOUSA (ELSA MARIA GODINHO)

- Presente o processo de obras número 6/00, em nome de Afonso de Sousa (Elsa Maria Godinho), referente à construção de uma moradia no Casal Formigos - E.N. 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 20/2000 – ROSA RIBEIRO, LDª

- Presente o processo de obras número 20/2000, em nome de Rosa Ribeiro, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Olival, lote 72 - Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 37/2000 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 37/2000, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 59, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 38/2000 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 38/2000, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 58, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 44/00 – MARIA ISABEL FERREIRA GOMES

- Presente o processo de obras número 44/00, em nome de Maria Isabel Ferreira Gomes, referente à construção de uma moradia na Rua da Caridade - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/9/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 72/00 – MANUEL MONTEIRO DE PRIMO

- Presente o processo de obras número 72/00, em nome de Manuel Monteiro de Primo, referente à ampliação de uma moradia na Rua Ten. Cor. Alfredo P. Conceição, número 77, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 128/2000 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTº

- Presente o processo de obras número 128/2000, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à ampliação das instalações do Hospital, sito na Rua da Misericórdia, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " O projecto apresentado refere-se à ampliação das actuais instalações do Hospital da Misericórdia, para fisioterapia e enfermarias. Esta ampliação não tem nada a ver com a viabilidade aprovada em 1996, que propunha a ampliação da zona de fisioterapia do lado da Rua S. João de Deus.

- Nesta proposta a ampliação é feita do lado esquerdo da fachada principal, zona que actualmente se destina a estacionamento.

- A construção irá ter 2 pisos sendo o R/Chão destinado a salas de tratamento e ginásio com I.S. e balneários de apoio. O 1º andar destina-se a enfermarias e quartos.

- A) Verifica-se que na zona do Jardim interior entre o actual edifício e a ampliação não é cumprida a regra dos 45º, e na zona das enfermarias do 1º andar a iluminação e ventilação não são as mais indicadas dado que não é possível abrir vãos directamente para o terreno confinante.

- B) Para além do atrás mencionado cumpre-nos informar que deverá ser exigido a criação dum parque de estacionamento do lado da Rua S. João de Deus de modo a evitar o estacionamento de viaturas na E.N. 365.

- Caso V. Exª decida não fazer a aplicação do referido no parágrafo A) deverá o processo ser enviado à Delegação de Saúde para parecer."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar o processo desta reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 140/2000 – MARIA FERNANDA DE J. GONÇALVES CRUZ

- Presente o processo de obras número 140/2000, em nome de Maria Fernanda de Jesus Gonçalves Cruz, referente à construção de parede e fogão de sala na Rua da Caridade, número 49 r/c, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/9/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOT. Nº 5/99 – JOAQUIM GONÇALVES SIMÕES

- Presente o processo de loteamento nº 5/99, em nome de Joaquim Gonçalves Simões, sito no Casal das Texugueiras, nesta Cidade, no qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "A alteração ao processo em título dá satisfação a algumas das indicações destes Serviços e aprovadas em reunião Camarária de 26/6/2000.

- Contudo não concordamos com a dimensão do arruamento a criar a Sul do lote C, já que é a partir dele que se fará o acesso a zona de verdes /equipamento.

- Por esta razão o perfil deste arruamento deverá ser no mínimo 1.40 - 6.50 - 1.40."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, convidar o requerente a corrigir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOT. Nº 9/2000 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Presente o processo de loteamento nº 9/2000, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª., sito no Bonito - Pinhal da Lameira, nesta Cidade, do qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Apresenta o requerente um projecto de loteamento para o local em título, visando a constituição de 12 lotes para moradias unifamiliares.

- A área a lotear (3687,70 m²) acrescida da área de influência de cerca de 300.00 m², relativamente à estrada da Barroca, permite fazer no máximo 12 fogos, pelo que neste aspecto é dado cumprimento ao P.D.M.

- Relativamente ao cumprimento da Portaria 1182/92 ele não é verificado no tocante à área destinada a equipamento sendo também opinião destes Serviços, que em face das condições de zona, poderá ser disponível, optando-se neste caso pela cobrança de taxa de compensações em tudo o resto nada mais há a apontar."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade retirar o processo da reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOT. Nº 10/2000 – BINOLINO, LDª

- Na sequência da deliberação de 4 de Setembro corrente, foi presente de novo o processo de loteamento nº 10/2000, em nome de Binolino, Ldª., sito no Casal Vidigal, nesta Cidade.

- A Câmara, que antes dos trabalhos da reunião recebera o loteador bem como o técnico autor do projecto, deliberou, por unanimidade, aprovar este projecto, de acordo com a proposta e anuência do loteador.

- ASSIM:

- 1 - A Firma Binolino, Ldª., irá executar a pavimentação da via de acesso até à EN 3 através dos Casais Formigos, mantendo o dimensionamento que existe no loteamento.

- A C.M. irá providenciar no sentido do GAT concluir o Plano Pormenor e irá contactar os proprietários confinantes com essa via.

- 2 - Será instalada uma Central Compacta para tratamento de esgotos dos loteamentos 1 agora aprovado e loteamento 2 a aprovar.

- Esta ETAR irá também servir a Z.I. e a futura rede de esgotos dos Casais Formigos e será paga proporcionalmente pelos utilizadores.

- 3 - A Firma Binolino, Ldª., irá entregar os Projectos de Equipamento e a sua execução será da sua responsabilidade.

- 4 - A Firma Binolino, Ldª., irá executar o prolongamento da zona arbórea junto à linha de água.

- 5 - A plantação de árvores no loteamento serão da sua responsabilidade.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- O Exmo. Presidente, de acordo com o nº 3, do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, marcou uma reunião extraordinária para o próximo dia 20, pelas 14 horas, a fim de ser analisado o "Quadro de Pessoal".

- A Câmara, tomando conhecimento, concordou com o proposto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- O Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:
- 1 - SR VEREADOR MARTINS JORGE
- a) REDE DE ESGOTOS - LEVANTAMENTO
- Pelo Sr Vereador Martins Jorge, foi presente a seguinte proposta:
- "Fazer de imediato levantamento das situações mais gritantes da Rede de Esgotos a carecerem de ser remodeladas, da Rua Eng^o Gomes da Silva e afluentes.
- De seguida promover a feitura de projectos para essa remodelação faseada.
- Embora tenha a ver com o Plano Director de Esgotos considero que são situações que podem avançar".
- A Câmara aprovou esta proposta.

- b) Sobre o edifício do Sr Cabeleira se está correctamente implantado, dado lhe parecer ter partes exageradamente avançadas.
- O Exmo. Presidente informou que os Serviços Técnicos irão ao local averiguar a implantação.

- 2 - SR VEREADOR JAIME RAMOS
- Sobre o processo de obras n^o 49/97, no Gaveto da Rua dos Ferroviários, foi retirado da reunião, mas parece-lhe que está concluído.
- O Exmo. Presidente referiu que vai verificar com o Eng^o e para a semana informa.

- 3 - SR VEREADOR LUIS BOAVIDA
- Sobre as cadeiras do Cine-Teatro S. João, os elementos do PSD são totalmente contra.
- As cadeiras não têm condições para uma sala de cinema moderna.
- Quando se comprou o cinema foi dito que se deveria mandar fazer um projecto de remodelação e modernização do cinema, para se poder candidatar o projecto.
- Gostaria que a Câmara se pronunciasse sobre esta atitude e segundo o despacho do Sr Presidente serão adquiridas por leasing, e gostaria também de saber se é de interesse para a Câmara esta aplicação de cadeiras sem se saber o que será a remodelação do cinema.
- Também, o Sr Vereador Martins Jorge referiu que foi de muito mau gosto esta aquisição sem haver uma informação do Arquitecto, pelo que é também contra este procedimento.
- O Exmo. Presidente referiu que não coloca esta situação à votação, por ser da sua competência própria.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 8.505.554\$00 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro escudos), referente às autorizações de pagamento números 4484 à 4562.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Terminados os Trabalhos da presente reunião o Exmo. Presidente deu a palavra, aos seguintes munícipes:

- ASSIM:

- 1º CRISTINA FEIO e mais Pessoal Contratado sobre a resolução das suas situações.

- O Exmo. Presidente informou que já se encontra marcada uma reunião extraordinária para análise do Quadro de Pessoal.

- 2º SR JOSÉ LUIS FERNANDES, sobre:

- ZUE 7 - nomes de Ruas;

- Ervas junto à Coferpor;

- Avenida da Estação;

- Buraco na Rua D. Afonso Henriques;

- Prédio junto à E.D.P. - Varandas viradas para outro terreno.

- 3º SR JOAQUIM CARLOS VIEIRA SOARES, sobre processo do Recanto Bar, sito na Rua dos Lusíadas, nº 1, r/c, trás, e sentença emanada pelo Tribunal.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.